

RESOLUÇÃO Nº 381 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Ana Carolina da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Anelise Fernandes Pinto de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Janine da Silva Oliveira (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Luiz Divino Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Raphaella Barros Michelotto (**Várzea Grande**) - Membro Efetivo

Vera Lucia Lucas de Oliveira Infantino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro